

	Serviços	Unidades	Tarifas - R\$
Exportação	Registro e Aviso de Cancelamento de Carta de Crédito	p/ Ocorrência	300,00
	Aviso de Emenda de Carta de Crédito	p/ Emenda	150,00*
	Conferência de Documentos de Carta de Crédito	p/ Jogo Documentos	250,00*
	Liberação de Restrição de Carta de Crédito ou transferência para outro Banco	p/ Liberação	300,00
	Transferência de Beneficiário de Carta de Crédito	p/ Transferência	300,00
	Transferência de OP. p/outro Banco	p/ Transferência	250,00
	Conferência de Documentos	p/ Jogo de Documentos	250,00*
	Prorrogação de Saque no Exterior	p/ Prorrogação	150,00
	Devolução de Ordem de Pagamento ao Exterior	p/ Devolução	200,00
	Edição de Contrato de Câmbio ACC/ACE	p/ Operação	550,00*
	Contrato de Câmbio (Edição)	p/ Operação	400,00*
	Contrato de Câmbio (Alteração e Cancelamento)	p/ Operação	400,00*
	Contrato de Câmbio -Canais Digitais(Edição, Alteração e cancelamento)*	p/ Operação	180,00
	Liquidação com Ordem de Pagamento	p/ Liquidação	240,00
	Mensagem SWIFT	p/ Mensagem	175,00
Pagamento de Comissão de Agente (Conta Gráfica)	p/ Ordem Pagamento	250,00*	
Operação de PPE - Análise de documentos - cobrada na contratação do câmbio	p/ Operação	1300,00*	
Importação	Carta de Crédito de Importação - Comissão de Abertura, Negociada, de acordo c/ valor, prazo, etc. - sem confirmação ou outras despesas no exterior.	p/ Operação.	mínimo 1.000,00 - Consultar Ger. da Cart. de Câmbio p/ negociar cond e tx. oper.
	Emenda de Carta de Crédito de Importação (Exceto incremento de Valor/Prazo)	p/ Emenda	USD 100,00*
	Cancelamento - Carta de Crédito	p/ Cancelamento	500,00*
	Manuseio/Negociação - Carta de Crédito	p/ Jogo Documentos	300,00
	Documentos recebidos com discrepância - Carta de Crédito	p/ Discrepância	USD 100,00* (a ser descontado no reembolso)
	Registro de Contrato de Finimp	p/Operação	300,00*
	Registro de Cobrança estrangeira	p/ Registro	200,00
	Devolução da Cobrança ao Exterior	p/ Devolução	300,00
	Transferência da Cobrança para Outro Banco - por solicitação do Banqueiro	p/ Transferência	USD 100,00* (a ser descontado no reembolso)
	Taxa de Permanência Cobrança Vencida (a cada 30 dias ou fração)	p/ Título	150,00
	Contrato de Câmbio (Edição)	p/ Operação	400,00*
	Contrato de Câmbio (Alteração e Cancelamento)	p/ Operação	300,00*
	Contrato de Câmbio -Canais Digitais (Edição, Alteração e cancelamento)*	p/ Operação	180,00
	Mensagem SWIFT	p/Mensagem	175,00
	Pagamento Comissão Agente de Importação	p/ Ordem Pagamento	175,00
Operações Financeiras (Ingresso Rem. de Recursos)	Contrato de Câmbio (Edição)	p/ Operação	400,00*
	Contrato de Câmbio (Alteração e cancelamento)	p/ Operação	300,00
	Contrato de Câmbio -Canais Digitais - (Edição, alteração e cancelamento)*	p/ Operação	180,00
	Recolhimento DARF*	p/ Operação	100,00
	Transferência de Ordem de Pagamento p/outro Banco	p/ Transferência	270,00*
	Devolução de Ordem de Pagamento ao Exterior (a ser descontado do valor transferido)	p/ Devolução	USD 100,00*
	Mensagem SWIFT	p/ Mensagem	175,00
	Liquidação com Ordem de Pagamento (Ingresso de Recursos)	p/ Liquidação	240,00
	Registro de RDE-ROF no Sisbacen	p/RDE-ROF	520,00
Registro de Esquema de Pagamento de RDE-ROF	p/Esquema	200,00	
Alteração de ROF	p/Ocorrência	200,00	
Outros Serviços	Extrato SWIFT - Informação mensal	p/ Extrato	50,00
	Extrato SWIFT - Informação diária	p/ Extrato	400,00
	Atestado de Idoneidade para o Exterior (Modelo próprio do Banrisul)	p/ Atestado	100,00
	Registro CADEMP	p/ Registro	200,00
	SML - Sistema de Pagamentos em Moeda Local: Importação/Exportação	p/ Operação	200,00*
	Análise de documentos e enquadramento (em operações de maior complexidade) cobrada na contratação do câmbio.	p/ Operação	Tarifa negociada de acordo com a operação (De 0,15% a 0,30% do vlr.da operação) Mínimo de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).
	Abertura de contrato de câmbio liquidado, por solicitação do Cliente	P/abertura	300,00
Câmbio Manual	Compra de Espécie	p/ Operação	R\$ 50,00 p/ correntista e R\$ 80,00 p/ não-correntista
	Venda de Espécie	p/ Operação	R\$ 50,00 p/ correntista e R\$ 80,00 p/ não-correntista

Observações

- O valor de cada tarifa foi estipulado pela própria Instituição.
- Custo e condições de serviços prestados pelo Banrisul e não contemplados na presente tabela, deverão ser previamente pactuados entre o Cliente e o Gerente de uma Carteira de Câmbio do Banrisul.
- Quando houver a interferência de Bancos no exterior, as despesas serão ressarcidas ao Banrisul, pelo Cliente, após o recebimento do aviso de cobrança do exterior.

- Para a conversão das despesas em moeda estrangeira ressarcidas ao Banrisul, será utilizada a taxa de venda da PTAX 800, vigente na data do pagamento em Moeda Nacional.

Data de afixação: 01/09/20 *Data de vigência: 01/10/20.

Nos termos das Resoluções nº 3.518 de 06/12/2007 e nº 2.747 de 28/06/2000, do Bacen e Resolução 4.021/11.